

**Ata da Reunião Ordinária da Diretoria do SIMESC Regional Joinville
Gestão 2015/2018**

Nr.: 010-2017-JO

Data: 10 de Maio de 2017.

Horário de início da reunião: 12h

Lista de presença: Dra. Tanise B. Damas, Dra. Suzana M.M. de Almeida, Dr. Cassiano G. Ucker, Dra. Elisa Schenkel (pediatra), advogado do SIMESC Florianópolis Dr. Rodrigo Machado Leal, advogada Dra. Quelen Beatriz C. Manske, advogada Dra. Shirley Lopes Pian, Ana Paula de Campos (da revista Saúde) e Maiara Ziehmman (secretária).

1. Leitura da ata da última reunião.

2. Informes

3. Pauta

3.1 Parceria com a Revista Saúde

Convidada Ana Paula de Campos, Diretora Comercial da Revista Saúde. Feito sugestão de parceria. Dr. Rodrigo M. Leal comenta sobre parceria existente do escritório LHML com a revista. Ana Paula dará retorno.

3.2 Celulares para a sede

Exposta situação do extravio de 1 celular, o de IMEI 355673084729750.

Em 04/05/2017, a secretária Maiara conversou com a funcionária do SIMESC em Florianópolis Ana Cristina e a mesma confirmou o recebimento de 3 aparelhos de celular e 4 chips, e que estaria despachando os produtos para a sede da DR Joinville no mesmo dia. Em 05/05/2017, o pacote foi recebido na sede da DR Joinville, aberto e verificado que a caixa vinda da Executiva continha: a NF, um check-list dos produtos despachados, 4 chips e apenas 2 aparelhos de celular. A secretária Maiara imediatamente ligou para a Executiva e comentou o ocorrido com Ana Cristina e com Teresinha. Elas informaram que a caixa com os celulares foi aberta somente para verificar o que havia no interior (e checar com o check-list) e colocar a NF com os produtos. Depois disto ter sido feito, a caixa (com os 3 celulares) foi despachada para Joinville. Maiara levou a caixa recebida (com tudo dentro) até uma agência do Correio em Joinville e explicou o ocorrido. A atendente da agência do Correio pesou a caixa e constatou que o peso correspondia ao peso indicado na caixa, quando a mesma foi postada, em Florianópolis (ou seja, não houve diferença de peso na caixa).

3.3 Notebook para a sede

Exposta cotação de notebooks para a sede, conforme abaixo: Realizada cotação de 3 equipamentos (das marcas Dell, Asus e HP). Secretária Maiara irá providenciar novas cotações de aparelhos com memória maior. Seguem cotações:

* **HP**

- **tela de 14"**

- *Processador Intel® Core™ i5-6200U with Intel HD Graphics 520 (2.3 GHz, up to 2.8 GHz with Intel Turbo Boost Technology, 3 MB cache)*

- *Windows 10 Home Single Language*

- *8GB, DDR4,*

- *Disco Rígido (HD): 1TB*

- *Microsoft Office Home and Student EM 2016*

- *Garantia - 1 ano*

- *McAfee LiveSafe - **30 dias avaliação***

- *Garantia - 1 ano*

- *Valor com frete: R\$ 2.952,99*

* **ASUS**

- **tela de 17"**

- Processador Intel® Core™ i5 5200U 2,2 GHz até 2,7 GHz, 3 MB Cache
- Windows 10 Home
- **8 GB** (4 GB Onboard + 4 GB Offboard)
- 1000 GB SATA 5400 RPM
- Microsoft Office: **NÃO disponível no site**
- McAfee LiveSafe: **NÃO disponível no site**
- Garantia: 1 ano

Valor: R\$ 3.999,00

* **DELL**

- **tela de 15"**

- 7ª geração do processador Intel® Core™ i5-7200U (2.5 GHZ expansível até 3.1 GHz, Cache de 3MB)
- Windows 10 Home Single Language, 64 bits - em Português (Brasil)
- **8GB**, DDR4, 2400 MHz
- Disco rígido (HD) de 1TB (5400 RPM)
- Placa de vídeo integrada Intel® HD Graphics 620 (para processadores Core i5/i7)
- Tela LED HD (1366 x 768) de 15.6 polegadas com Truelife
- Microsoft Office Home and Student EM 2016
- McAfee LiveSafe - 1 licença válida por 1 ano
- Garantia - 1 ano
- Frete: incluso

Valor: R\$ 3.329,00

3.4 Convidada Dra. Elisa Schenkel (pediatra). Fala sobre situação em que foi fechada uma porta de atendimento pediátrico. Cópia dos documentos trazidos ela Dra. Elisa seguem abaixo:

TERMO DE ATENDIMENTO
SIG n. 05.2017.00018898-1

Data: 24 de abril de 2017.

Declarante:

CPF: 748.8

Endereço:

Telefones:

Nesta data, compareceu nesta Promotoria de Justiça a pessoa acima identificada, passando a relatar o seguinte: Que a declarante é médica pediatra e trabalha no Pronto Atendimento - Leste UPA como plantonista na área pediátrica e que em agosto de 2016, devido a mudanças administrativas o PA fechou uma das portas de atendimento da área infantil; que houveram novas contratações e estas não estão sendo bem utilizadas, visto que os novos funcionários estão trabalhando em horários que já há plantonistas, ou seja, o trabalho desses não está sendo aproveitado; que tal ação está deixando vários horários vagos em que não há médicos; que os atendimentos estão sobrecarregados pelo fechamento da porta de atendimento; que tal mudança além de causar embaraço com todos os funcionários, vem causando consequentemente um risco direto às crianças, visto que há diversos horários em que não há médicos disponíveis; que deveriam aproveitar essas contratações para alocarem os funcionários para trabalhar nas portas de atendimentos que foram fechadas, e nos horários que possuem poucos médicos; que está havendo uma pressão por parte da Instituição em fazer os médicos atenderem o número máximo de pacientes que pudarem, o que significa atendimentos rápidos e possibilidade de erros futuros; relata ainda a declarante, que é de interesse da comunidade a intervenção na situação pela violação de direitos que está ocorrendo e direito a atendimentos com atenção e qualidade. Nada mais disse. Registra-se que a pessoa atendida tem ciência de todo o conteúdo e recebe cópia do presente termo.

Thiago Moura Furtado
Assistente de Promotoria



Ofício nº 212/2017/CMS

Joinville, 05 de maio de 2017.

Assunto: Encaminhamento de questionamento do Ministério Público

Senhora Secretária,

Ao tempo em que a cumprimentamos cordialmente, e considerando o ofício nº 0238/2017/04P-JCI, recebido em 04.05.2017, com questionamento referente a denúncia indicando irregularidades, e solicitando informações acerca das providências necessárias para regularização da situação, solicitamos um posicionamento desta Secretária referente ao assunto. Ademais, solicitamos agilidade em um retorno o mais breve possível, a fim de que o Conselho possa cumprir o prazo de resposta de **10 (dez) dias**, a contar do dia **04 de maio**.

Reiteramos nossos votos de estima e consideração, e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,

Orlando Jacob Schneider
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

À Senhora
Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal de Saúde
Joinville/SC

Após ampla discussão entre os presentes, foi sugerido uma aproximação com o promotor, salientando a importância do serviço de pediatria para a população. Posteriormente, será marcada uma reunião com o promotor, médicos pediatras do PA, SIMESC e Secretária Municipal da Saúde.

No momento, aguardaremos a publicação da próxima escala de pediatria. Faremos um levantamento de dados, Dra. Elisa passará as informações para Dr. Cassiano e este tentará contextualizar para o Dr. Rodrigo M. Leal (advogado do SIMESC de Florianópolis).

Dra. Quelen salienta a importância de obter auxílio dos conselhos regionais de saúde.

3.5 Processo do Teto Remuneratório

Dr. Rodrigo M. Leal contextualiza que tivemos uma decisão favorável no Superior Tribunal Federal, refere que a decisão tem caráter nacional e deve servir de modelo para os próximos despachos, contudo a PMJ ainda não foi notificada da sentença. Reforça que temos duas situações no momento: - primeira: informar a prefeitura para que ela volte a praticar um teto sobre cada vínculo; segundo: tentar receber o pregresso.

Na primeira situação, informar a PMJ, foi instituído como estratégia, entrar em contato com o Ministério Público (Dr. Renato, quem iniciou o problema quando sugeriu a prefeitura um vínculo por pessoa) e solicitar que ele auxilie na resolução deste impasse com a nova determinação do STF.

Na segunda situação, receber o atrasado, refere que tentaremos receber. Explica que como a decisão do STF não foi publicada ainda, não sabe se virá determinando a pagar os atrasados ou deixará uma brecha jurídica. Acredita que desde o início do processo movido pelo SIMESC até a publicação (Abril de 2017), provavelmente conseguiremos receber. O período entre a interrupção no pagamento e o início do processo, pensa que será mais difícil, mas tentará. Reforça que existem várias variáveis e que não pode garantir o êxito na ação. Salienta que o processo que o SIMESC entrou contra a SMS está em recurso no Estado e que ainda não foi distribuído. Planeja entrar com uma liminar, quando souber para qual vara foi, informando a decisão do STF para acelerar o resultado do processo.

4. Assuntos Gerais

Ata redigida pelos Drs. Cassiano G. Ucker, Tanise B. Damas e a secretária Maiara Ziehmman.